

# Portugal avança na eliminação do plástico na Administração

País publicou resolução que promove utilização mais sustentável de papel e plásticos descartáveis

09/11/2018 08:35 • [Licitações pelo Mundo](#)  
Compartilhamento:



Por Franceslly Catozzo / Sollicita

Portugal publicou recentemente uma resolução que promove a **utilização mais sustentável de papel e produtos plásticos** na Administração Pública. O texto também pretende avançar para a redução do uso de cartuchos de impressão, aumento da vida útil de equipamentos e modernização de processos.

De acordo com o advogado português especializado em contratação pública, **Pedro Melo**, diversos projetos-piloto geraram resultados positivos aos órgãos, sendo ampliados para gabinetes ministeriais, institutos públicos e empresas públicas.

“Esta Resolução do Conselho de Ministros (RCM) inscreve-se em um programa governamental mais vasto iniciado em 2017 e que tem a designação de 'PAEC – Plano de Ação para a Economia Circular'. [...] Naturalmente, o que está em causa é a tentativa de criar um conjunto de medidas com potencial de **dano ambiental significativo**, com o objetivo último de reduzir a denominada ‘pegada ecológica’ desta geração, começando a Administração Pública a dar o exemplo. É uma medida pioneira e de salutar”, explica.

O termo *Pegada Ecológica* refere-se à quantidade de recursos naturais necessários para sustentar as gerações atuais. O advogado destaca ainda que a medida atua em maior economia dos recursos públicos na aquisição reduzida destes materiais.

A norma não passou por período de transição, entrando em vigor um dia após a sua publicação. Confira alguns dispositivos presentes na Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018:

### **Papeis e Cartuchos**

- Reduzir a despesa com papel e cartuchos em 25% em 2019;
- Identificar situações legislativas que obriguem a utilização de papel e avaliá-las;
- Utilizar plataformas e assinaturas digitais;

### **Plásticos**

- Proibir a contratação pública para a aquisição ou utilização de pratos de plástico descartável;
- Proibir a utilização de garrafas de plástico de utilização única ou descartável, exceto para efeitos de disponibilização em máquinas automáticas;
- Distribuir garrafas reutilizáveis e disponibilizar pontos de enchimento de água da torneira; Privilegiar a utilização de produtos a granel ou embalagens de maior reciclabilidade ou reciclados (nomeadamente, café em saco, cápsulas de café);
- Privilegiar a utilização de produtos reutilizados, reutilizáveis ou recarregáveis;
- Na impossibilidade de evitar o uso do plástico, optar por plásticos de baixo risco e/ou sustentáveis;
- Substituir os sacos de plástico por embalagem de papel, preferencialmente reciclado;

### **Equipamentos eletrônicos**

- Adotar medidas para o prolongamento da vida útil dos equipamentos elétricos e eletrônicos;
- Dar preferência à aquisição ou locação do serviço em detrimento da aquisição do produto, designadamente para equipamentos elétricos e eletrônicos, têxteis e mobiliário.

## **Sustentabilidade nas compras públicas europeias**



De acordo com Melo (*foto ao lado*), o Código dos Contratos Públicos português já contempla disposições legais que têm por finalidade a consideração de aspectos ambientais e sociais nas compras públicas, pelo menos, desde a transposição das Diretivas Comunitárias da Contratação Pública (2014).

“Como consequência da transposição dessas Diretivas Comunitárias para vários países europeus, podemos encontrar esse tipo de preocupações em inúmeros códigos da contratação pública europeus”, explica o advogado. É o que se passa, concretamente, na **França, Espanha e Itália**. “Certamente que este tipo de objetivo vai generalizar-se por todos os países da União Europeia e potencialmente gerar resultados positivos”, conclui.